

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 15.534.401/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt01a9D01SdHvTA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43204104249-PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY

DA QUALIFICAÇÃO

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 432.041.042-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 069541, órgão expedidor SSP-AP, residente e domiciliada na TRAVESSA DOUTOR ENÉAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL.

Sócia única da empresa sob o nome empresarial de **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, CEP 66.095-105, cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201735329 e no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, ora altera o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade passa a ser de **R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, representado por 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia, conforme descrito no parágrafo abaixo:

Parágrafo Primeiro: R\$ 1.703.020,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRÊS MIL E VINTE REAIS) integralizados através de Lucros Acumulados apurados no Balanço Patrimonial de 2022, devidamente registrado neste órgão sob o nº 20000877126 em 11/04/2023, ficando distribuído à única sócia da seguinte forma:

Unico Sócio	%	Quotas	Valor R\$
PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY	100%	4.000.000	R\$ 4.000.000,00
Totais	100%	4.000.000	R\$ 4.000.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req. 81300000417964

Página 1 de 5



Certifico o Registro em 23/05/2023

Arquivamento 20000886080 de 23/05/2023 Protocolo 233204741 de 23/05/2023 NIRE 15201735329

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84195202673108



23/05/2023

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM-PA.

CLÁUSULA QUINTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas na folha a seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e adota como fantasia o nome de **BUSINESS EVENTOS E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, CEP 66.095-105, cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objetivo social da sociedade limitada unipessoal é: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESING DE INTERIORES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OPERADORES TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Req. 81300000417964

Página 2 de 5



Certifico o Registro em 23/05/2023

Arquivamento 20000886080 de 23/05/2023 Protocolo 233204741 de 23/05/2023 NIRE 15201735329

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84195202673108

23/05/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0ia9p0lSdFhVTA&chave2=K72jyVYD1IdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43204104249-PATRICIA MASILOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY



1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7410-2/02 - design de interiores
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7912-1/00 - operadores turísticos
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/02 - produção musical
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 03.04.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS: A sociedade limitada unipessoal possui uma filial conforme especificado abaixo:

- **BUSINESS EVENTOS E SERVIÇOS – PARAUAPEBAS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15900541400 e CNPJ nº 15.534.401/0002-80 estabelecida na RUA C, Nº 471, QUADRA 028, LOTE 018, BAIRRO: CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS, CEP 68.515-000, PA.

Parágrafo Primeiro - O capital social destacado da filial é de R\$ 344.547,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil E Quinhentos e Quarenta e Sete Reais).

Parágrafo Segundo - A filial utiliza o mesmo Objeto da Matriz.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de **R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, representado por 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, ficando distribuído à única sócia da seguinte forma:

Unico Sócio	%	Quotas	Valor R\$
PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY	100%	4.000.000	R\$ 4.000.000,00
Totais	100%	4.000.000	R\$ 4.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO/INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRO-LABORE: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Em qualquer época, por decisão da única sócia, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, em valor em espécie, em bens e/ou com reservas de lucros, aumentar seu capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que a única sócia manifeste tal interesse que, deverá ser por meio de instrumento assinado pela mesma, e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro de COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar de pleno e comum acordo, em tudo que conste desse instrumento particular que foi lavrado, a sócia única assina-o em via única, para que cumpra os efeitos jurídicos cabíveis.

Belém/PA, 23 de maio de 2023.

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY





233204741

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	233204741 - 23/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201735329
CNPJ 15.534.401/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023
SOB N: 20000886080

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000886080

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43204104249 - PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY - Assinado em 23/05/2023 às 10:51:59



Marcelo A. P. Cebolão

1

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 15.534.401/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXx3M0C8-001kNv_CRA&chave2=K72jYVVD1DmUwx_BPMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43204104249-PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY

DA QUALIFICAÇÃO

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 432.041.042-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 069541, órgão expedidor SSP-AP, residente e domiciliada na TRAVESSA DOUTOR ENÉAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL.

Sócia da empresa sob o nome empresarial de **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, CEP 66.095-105, cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201735329 e no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, ora altera o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objetivo social da sociedade limitada unipessoal passa a ser: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OPERADORES TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;

Req. 81200000326814

Página 1 de 6

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20000771349 de 28/04/2022 Protocolo 224916300 de 28/04/2022 NIRE 15201735329

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102924915116403



CNAE FISCAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXv3M0C8-001kNv_CRA&chave2=K7ZjYVVD1IDmUx_BPMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43204104249-PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7410-2/02 - design de interiores
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7912-1/00 - operadores turísticos
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/02 - produção musical
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Parágrafo Primeiro - A filial devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15900541400 e CNPJ nº 15.534.401/0002-80, utilizará o mesmo Objeto da Matriz.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req. 81200000326814

Página 2 de 6



Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20000771349 de 28/04/2022 Protocolo 224916300 de 28/04/2022 NIRE 15201735329
Nome da empresa MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 102924915116403

28/04/2022

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas na folha a seguinte:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0c8-001kNv_CRA&chave2=K7ZjYVVD1DmUwx_BPMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43204104249-PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e adota como fantasia o nome de **BUSINESS EVENTOS E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, CEP 66.095-105, cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objetivo social da sociedade limitada unipessoal é: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESING DE INTERIORES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OPERADORES TURÍSTICOS; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais

Req. 81200000326814

Página 3 de 6



Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20000771349 de 28/04/2022 Protocolo 224916300 de 28/04/2022 NIRE 15201735329

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102924915116403

28/04/2022



4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7410-2/02 - design de interiores
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7912-1/00 - operadores turísticos
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/02 - produção musical
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 03.04.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS FILIAIS: A sociedade limitada unipessoal possui uma filial conforme especificado abaixo:

- **BUSINESS EVENTOS E SERVIÇOS - PARAUAPEBAS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15900541400 e CNPJ nº 15.534.401/0002-80 estabelecida na RUA C, Nº 471, QUADRA 028, LOTE 018, BAIRRO: CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS, CEP 68.515-000, PA.

Parágrafo Primeiro - O capital social destacado da filial é de R\$ 344.547,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil E Quinhentos e Quarenta e Sete Reais).

Parágrafo Segundo - A filial utiliza o mesmo Objeto da Matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é R\$ 2.296.980,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS), representado por 2.296.980 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando distribuído à única sócia da seguinte forma:

Unico Sócio	%	Quotas	Valor R\$
PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY	100%	2.296.980	R\$ 2.296.980,00
Totais	100%	2.296.980	R\$ 2.296.980,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO/INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8-001kNv_CRA&chave2=K7ZjYVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43204104249-PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRO-LABORE: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Em qualquer época, por decisão da única sócia, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, em valor em espécie, em bens e/ou com reservas de lucros, aumentar seu capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que a única sócia manifeste tal interesse que, deverá ser por meio de instrumento assinado pela mesma, e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro de COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar de pleno e comum acordo, em tudo que conste desse instrumento particular que foi lavrado, a sócia única assina-o em via única, para que cumpra os efeitos jurídicos cabíveis.

Belém/PA, 28 de abril de 2022.

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY





224916300

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	224916300 - 28/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201735329
CNPJ 15.534.401/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 20000771349

EVENTOS

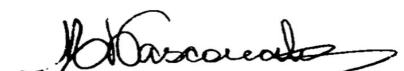
024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20000771349
051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000771349

FILIAIS NA UF

NIRE 15900541400
CNPJ 15.534.401/0002-80
ENDEREÇO: RUA C, PARAUAPEBAS - PA
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43204104249 - PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY - Assinado em 28/04/2022 às 13:25:11



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 15.534.401/0001-07

DA QUALIFICAÇÃO

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 432.041.042-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 069541, órgão expedidor SSP-AP, residente e domiciliada na TRAVESSA DOUTOR ENÉAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL.

Titular da empresa sob o nome empresarial de **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** com sede à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, CEP 66.095-105, cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15600168533 e no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** passando a constituir o tipo jurídico **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, nos termos e condições aplicáveis, considerando a disposição nos § 1º e 2º do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC, incluído pela Lei nº 13.874/2019, a qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta empresa individual de responsabilidade limitada em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, passando a razão social a ser **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: Fica alterada a razão social da empresa, passando a ser **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e adota como fantasia o nome de **BUSINESS EVENTOS E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade de R\$ 996.990,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais), passa a ser de **R\$ 2.296.980,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)**, representado por 2.296.980 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em bens e em moeda corrente nacional, pela única sócia **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, conforme descrito no parágrafo abaixo:

Parágrafo Único: R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) INTEGRALIZADO A VISTA E EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

R\$ 211.990,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) INTEGRALIZADO ATRAVÉS DO VEÍCULO NOVO MARCA FIAT DUCATO MAXIMULTI, MODELO 5604M32, CHASSI 3C6EFVFK0LE118983, COD. RENAVAL 404467, ANO FAB. 2020 ANO MOD. 2020, COR CINZA METÁLICO, COMB. DIESEL, POTÊNCIA (CV) 130, MOTOR F1AE3481D7286817, CONFORME DANFE Nº000.123.514 EMITIDO EM 08/09/2021;

01/12/2021

Certifico o Registro em 01/12/2021

Arquivamento 15201735329 de 01/12/2021 Protocolo 215576780 de 29/11/2021 NIRE 15201735329

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108560588448459



R\$ 238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) INTEGRALIZADO ATRAVÉS DO VEÍCULO NOVO MARCA NISSAN, MODELO FRONTIER MBU ATK 4ATP, CHASSI 8ANBD3380NL054204, MOTOR 2.3N YS23A260C071195, LOTACAO 5, RENAVAL 224010, COMBUSTIVEL DIESEL, COR AZUL CAYMAN, FAB/MOD 2021-2022, CONFORME DANFE Nº 000009083 EMITIDO EM 12/11/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 15.534.401/0001-07

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 432.041.042-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 069541, órgão expedidor SSP-AP, residente e domiciliada na TRAVESSA DOUTOR ENÉAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, CEP 66.095-105, cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15600168533 e no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e adota como fantasia o nome de **BUSINESS EVENTOS E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, CEP 66.095-105, cidade de Belém, Estado do Pará.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objetivo social da sociedade limitada unipessoal é: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OPERADORES TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; FOTOCOPIAS.

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7410-2/02 - design de interiores



7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7912-1/00 - operadores turísticos
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8219-9/01 – fotocópias
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/02 - produção musical
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 03.04.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é **R\$ 2.296.980,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, representado por 2.296.980 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando distribuído à única sócia da seguinte forma:

Unico Sócio	%	Quotas	Valor R\$
PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY	100%	2.296.980	R\$ 2.296.980,00
Totais	100%	2.296.980	R\$ 2.296.980,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE a PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.





CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO/INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRO-LABORE: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em qualquer época, por decisão da única sócia, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, em valor em espécie, em bens e/ou com reservas de lucros, aumentar seu capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que a única sócia manifeste tal interesse que, deverá ser por meio de instrumento assinado pela mesma, e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar de pleno e comum acordo, em tudo que conste desse instrumento particular que foi lavrado, a sócia única assina-o em via única, para que cumpra os efeitos jurídicos cabíveis.

Belém/PA, 29 de novembro de 2021.

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY





215576780

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

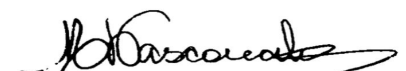
NOME DA EMPRESA	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	215576780 - 29/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201735329
CNPJ 15.534.401/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021
SOB N: 15201735329

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43204104249 - PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY - Assinado em 29/11/2021 às 13:03:48



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

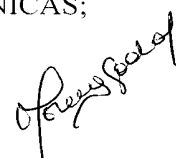
CNPJ nº 15.534.401/0001-07

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. EMPRESARIA, CPF nº 432.041.042-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 069541, órgão expedidor SSP-AP, residente e domiciliada na TRAVESSA DOUTOR ENÉAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600168533, com sede Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco Belém, PA, CEP 66.095-105, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.534.401/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADE COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; AGENCIAS DE VIAGENS; OPERADORES TURÍSTICOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E



Req: 81800000020624

Página 1



Certifico o Registro em 22/01/2018

Arquivamento 20000549516 de 22/01/2018 Protocolo 186951221 de 22/01/2018

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600168533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 54686796841801



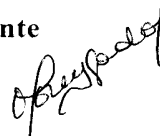
**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 15.534.401/0001-07

**SUBMARINA; FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA
TERCEIROS E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA..**

CNAE FISCAL

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
7912-1/00 - operadores turísticos
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8533-3/00 - educação superior - pós-graduação e extensão
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/02 - produção musical
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
7911-2/00 - agências de viagens
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1731-1/00 - fabricação de embalagens de papel
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5811-5/00 - edição de livros
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente



Req: 81800000020624

Página 2



Certifico o Registro em 22/01/2018

Arquivamento 20000549516 de 22/01/2018 Protocolo 186951221 de 22/01/2018

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600168533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 54686796841801

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

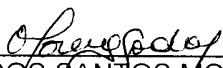
CNPJ nº 15.534.401/0001-07

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM-PA, 19 de janeiro de 2018.



PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CPF: 432.041.042-49



186951221

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	186951221 - 22/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600168533
CNPJ 15.534.401/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018
SOB N: 20000549516



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

22/01/2018

1

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 15.534.401/0001-07

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 432.041.042-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 069541, órgão expedidor SSP-AP, residente e domiciliada na TRAVESSA DOUTOR ENÉAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL.

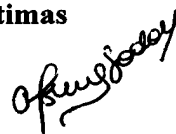
Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600168533, com sede Travessa Dr Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco Belém, PA, CEP 66.095-105, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.534.401/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OPERADORES TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER..

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
7912-1/00 - operadores turísticos



Req: 81800000438408

Página 1

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 20000584823 de 14/11/2018 Protocolo 186105185 de 13/11/2018

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600168533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50015095268708



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 15.534.401/0001-07

7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/02 - produção musical
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM-PA, 12 de novembro de 2018.



PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CPF: 432.041.042-49





186105185

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	186105185 - 13/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600168533
CNPJ 15.534.401/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018
SOB N: 20000584823



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

14/11/2018

1

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 15.534.401/0001-07

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 432.041.042-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 069541, órgão expedidor SSP-AP, residente e domiciliada na TRAVESSA DOUTOR ENÉAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600168533, com sede Travessa Dr Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco Belém, PA, CEP 66.095-105, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.534.401/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OPERADORES TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR..

opm godoy

Req: 81900000119570

Página 1



Certifico o Registro em 15/03/2019

Arquivamento 20000598356 de 15/03/2019 Protocolo 195750837 de 14/03/2019 NIRE 15600168533

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60646765132650



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

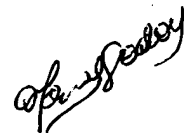
CNPJ nº 15.534.401/0001-07

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7912-1/00 - operadores turísticos
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/02 - produção musical
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM-PA.



Req: 81900000119570

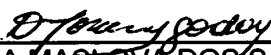
Página 2



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 15.534.401/0001-07**

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM-PA, 14 de março de 2019.



PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CPF: 432.041.042-49

Req: 81900000119570

Página 3



Certifico o Registro em 15/03/2019
Arquivamento 20000598356 de 15/03/2019 Protocolo 195750837 de 14/03/2019 NIRE 15600168533
Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 60646765132650



195750837

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	195750837 - 14/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600168533
CNPJ 15.534.401/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019
SOB N: 20000598356



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

15/03/2019

1

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 15.534.401/0001-07**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-155TL0om6TSi0a&chave2=K7ZjyVVD1IDmUwx_BPMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43204104249-PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 432.041.042-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 069541, órgão expedidor SSP-AP, residente e domiciliada na TRAVESSA DOUTOR ENÉAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600168533, com sede Travessa Dr Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco Belém, PA, CEP 66.095-105, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.534.401/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OPERADORES TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCOPIAS.

CNAE FISCAL

Req: 81100000369207

Página 1

25/05/2021

Certifico o Registro em 25/05/2021

Arquivamento 20000713235 de 25/05/2021 Protocolo 216331030 de 25/05/2021 NIRE 15600168533

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108150376846802



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 15.534.401/0001-07**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWML-T55T10om6TSi0a&chave2=K7ZjyVVD1IDmLwx_BPMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43204104249-PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7410-2/02 - design de interiores
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7912-1/00 - operadores turísticos
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8219-9/01 – fotocópias
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/02 - produção musical
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social passa a ser de R\$ 996.990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS), em bens e em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, conforme descrito no parágrafo abaixo:

Parágrafo Primeiro: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) INTEGRALIZADOS ATRAVÉS DE RESERVA DE LUCROS APURADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020, DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTE ÓRGÃO SOB O Nº 20000698945 EM 09/03/2021;

Req: 81100000369207

Página 2



Certifico o Registro em 25/05/2021

Arquivamento 20000713235 de 25/05/2021 Protocolo 216331030 de 25/05/2021 NIRE 15600168533

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108150376846802

25/05/2021

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 15.534.401/0001-07**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-155T10om6TSi0a&chave2=K7ZjyVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43204104249-PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY

R\$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) INTEGRALIZADO ATRAVÉS DO VEÍCULO NOVO MARCA MERCEDES BENS, MODELO C 200 EQ BOOST, CHASSI 970WF7HW9LM016459, COD. RENAVAN 124104, ANO FAB. 2020 ANO MOD. 2020, COR CINZA GRAPHITE, LOTAÇÃO 5, COMB. GAS/ELE, POTENCIA. GAS 184CV, N. DO MOTOR 26491530279807, CONFORME DANFE Nº 000000012;

R\$ 117.990,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) INTEGRALIZADO ATRAVÉS DO VEÍCULO HYUNDAI IMP, CHASSI 95PZBN7KPMB080818, MOTOR D4CBL 109934 - HR 2.5 TCI HD EUV PE DA 12, LOTACAO 2, TIPO CAMINHONETE, ESPECIE CARGA, RENAVAN 245300, POTENCIA 130 CILINDRADA, COMBUSTIVEL DIESEL, COR INTERNA MARROM - ES, COR EXTERNA BRANCO - SNOW WHITE, FAB/MOD 2020-2021, CONFORME DANFE Nº 26583;

R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) INTEGRALIZADO ATRAVÉS DA CARROCERIA BAU CARGA SECA CHAPA PRE-PINTADA, MARCA RECAR COM MEDIDAS EXTERNAS TOTAIS DE 3000X1800X1900 INST. SOBRE, CHASSI 95PZBN7KPMB090818, CONFORME DANFE Nº 000000285.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM-PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM-PA, 25 de maio de 2021.

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CPF: 432.041.042-49

Req: 81100000369207

Página 3



Certifico o Registro em 25/05/2021

Arquivamento 20000713235 de 25/05/2021 Protocolo 216331030 de 25/05/2021 NIRE 15600168533

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108150376846802

25/05/2021



216331030

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

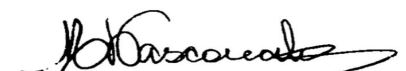
NOME DA EMPRESA	MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	216331030 - 25/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600168533
CNPJ 15.534.401/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021
SOB N: 20000713235

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43204104249 - PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

25/05/2021

CONTRATO SOCIAL

MIGUEZ & MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fis. 01/03

Pelo presente Instrumento Particular, **MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO**, brasileiro, paraense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido a 20.03.1964, empresário, CPF/MF. 142.504.972-91, RG 146711 PTC/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará à Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2426 Apto. 201, bairro Marco CEP 66.095-105 e **EDIMAR MACHADO DA COSTA**, brasileiro, paraense, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido a 06.05.1967, empresário, CPF/MF. 267.915.872-53, RG 1669839 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará ao Conjunto Caldas Novas nº 15, bairro Atalala CEP 67.013-800, neste ato resolvem da melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL: A sociedade girará sob a denominação social de **MIGUEZ & MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, e adotará como nome de fantasia: **MM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL: A sede social será à Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2462 Térreo, Bairro Marco CEP: 66.095-105 cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL: A sociedade tem como objetivos sociais o "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE TRIGO E SEUS DERIVADOS".

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade será de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) representado por 10.000 (dez mil) cotas de capital ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente do País e no ato da assinatura do presente, pelos sócios, do modo seguinte: o sócio **MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO**, acima qualificado, integraliza 5.000 (cinco mil) cotas que ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada totaliza R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o sócio **EDIMAR MACHADO DA COSTA**, acima qualificado, integraliza 5.000 (cinco mil) cotas que ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada totaliza R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando do modo seguinte a distribuição do capital social:

Sócios	Quant. Cotas	Valor Cota	Total (R\$)
MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO	5.000	1,00	5.000,00
EDIMAR MACHADO DA COSTA	5.000	1,00	5.000,00
TOTAIS	10.000	-	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Pará, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA: DAS COTAS DE CAPITAL: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para aquisição das mesmas.



CONTRATO SOCIAL

MIGUEZ & MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fis 02/03

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, que isoladamente e/ou em conjunto representarão a sociedade, imbuídos com os poderes de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, com autorização do outro sócio, podendo ser constituído procurador outorgado para assinar em nome de qualquer um dos sócios.

CLÁUSULA NONA: DO TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO: O sócio que por qualquer motivo desejar retirar-se da sociedade, terá de comunicar ao outro sócio, por escrito, tal fato, com antecedência de 30 (trinta) dias, para que o outro proceda a levantamento de balanço especial para apuração de deveres e/ou haveres do sócio retirante, cujos serão pagos ou recebidos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias após a ocorrência, da mesma forma assim serão ressarcidos os herdeiros de sócio falecido ou interditado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FALECIMENTO / DA INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONTRATO SOCIAL
MIGUEZ & MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fls 03/03

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO: As omissões ou dúvidas acerca do presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, como competente, para qualquer ação fundada no presente termo de contrato, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno e comum acordo, em tudo que conste desse instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se as partes a cumpri-lo, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo, para que cumpra os efeitos jurídicos cabíveis.

Belém (PA), 27 de Março de 2012.

Testemunhas:


Raimunda M. Soares Batista
CPF/MF. 606.168.652-87
RG 3181567 SSP/PA


Jacqueline de Souza Barbosa
CPF/MF. 875.458.532-53
RG 5328743 SSP/PA


MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO
CPF/MF. 142.504.972-91


EDIMAR MACHADO DA COSTA
CPF/MF. 267.915.872-53



MIGUEZ & MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 01/03

Pelo presente Instrumento Particular, **MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO**, brasileiro, paraense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido a 20.03.1964, empresário, CPF/MF. 142.504.972-91, RG 146711 PTC/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará à Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2426 Apto. 201, bairro Marco CEP 66.095-105 e **EDIMAR MACHADO DA COSTA**, brasileiro, paraense, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido a 06.05.1967, empresário, CPF/MF. 267.915.872-53, RG 1669839 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará ao Conjunto Caldas Novas nº 15, bairro Atalaia CEP 67.013-800, únicos sócios da sociedade empresaria denominada **MIGUEZ & MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará à Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2462 Térreo, Bairro Marco CEP. 66.095-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07 e na JUCEPA sob o nº 15201245908 por processo aprovado em 03.04.2012, têm entre si, justos e contratados procederem a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA NOVA RAZÃO SOCIAL: Resolvem o sócio remanescente e a ora entrante, alterar a cláusula primeira do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "a sociedade girará sob a denominação social de **"MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP"**, e adotará como nome de fantasia **"BUSINESS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO"**."

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS NOVAS ATIVIDADES SOCIAIS: Resolvem o sócio remanescente e a ora entrante alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social, cuja passa a vigorar com a seguinte redação: "A sociedade tem como atividades o **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS e COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**".

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIA: É admitida na sociedade a senhora **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida a 09.01.1974, CPF/MF 432.041.042-49, RG. 069541 SSP/AP, residente e domiciliada nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará à Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2462, Apto. 201, Bairro Marco, CEP. 66.095-105.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: O sócio **EDIMAR MACHADO DA COSTA**, acima qualificado, retira-se da sociedade, transferindo suas 5.000 (cinco mil) cotas de capital, totalmente integralizado no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 5.000 (cinco mil reais) que possui na sociedade a sócia, ora entrante **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, acima qualificada.



MIGUEZ & MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 02/03

CLÁUSULA QUINTA: DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: Resolvem o sócio remanescente e a ora entrante, aumentar o capital social totalmente integralizado de 10.000,00 (Dez Mil Reais) para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) representado por 30.000 (Trinta Mil) cotas subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do seguinte modo: o sócio **MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO**, acima qualificado, integraliza à vista, em moeda corrente do País e no ato da assinatura do presente 10.000 (Dez Mil) cotas de capital que ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totaliza R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e a sócia **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, ora entrante e acima qualificada, integraliza à vista, em moeda corrente do País e no ato da assinatura do presente 10.000 (Dez Mil) cotas de capital que ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totaliza R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ficando do seguinte modo a nova distribuição do capital social:

Sócios	Quant. Cotas	Valor Cota	Total (R\$)
MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO	15.000	1,00	15.000,00
PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY	15.000	1,00	15.000,00
TOTAIS	30.000	-	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DO SÓCIO RETIRANTE: Após ter recebido capital e haveres que possuía na sociedade o sócio ora retirante **EDIMAR MACHADO DA COSTA**, retira-se da mesma, declarando nada mais ter a receber desta e/ou de seus sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ATIVO E DO PASSIVO: O sócio remanescente e a ora entrante, assumem ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DAS COTAS DE CAPITAL: As cotas de capital na sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a esta em igualdade de condições e preços o direito de preferência para aquisição das mesmas.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios que isoladamente e/ou em conjunto representarão a sociedade, imbuídos com os poderes de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, não podendo onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, nem dar fianças ou aval, sem autorização do outro sócio, podendo ser constituído procurador outorgado para assinar em nome de qualquer um dos sócios.

Handwritten signatures:
AM
Miguel Godoy
Patricia Maslova

MIGUEZ & MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fis. 03/03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato social, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2013.

Testemunhas:


Raimunda Maria Soares Batista
RG 3181567 SSP/PA
CPF 608.168.652-87


Jacqueline de Souza Barbosa
RG 5328743 SSP/PA
CPF 875.458.532-53


MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO
CPF/MF 142.504.872-91


EDIMAR MACHADO DA COSTA
CPF/MF 287.915.872-53


PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CPF/MF 432.041.042-49



MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 01/02

Pelo presente Instrumento Particular, **MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO**, brasileiro, paraense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido a 20.03.1964, empresário, CPF/MF. 142.504.972-91, RG 146711 PTC/AP e **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida a 09.01.1974, CPF/MF 432.041.042-49, RG. 069541 SSP/AP, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará à Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2462, Apto. 201, Bairro Marco, CEP. 66.095-105, únicos sócios da sociedade empresaria denominada **MOREIRA & GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará à Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2462 Térreo, Bairro Marco CEP: 66.095-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07 e na JUCEPA sob o nº 15201245909 por processo aprovado em 03.04.2012, têm entre si, justos e contratados procederem a **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS NOVAS ATIVIDADES SOCIAIS: Resolvem os sócios acima qualificados, alterar a cláusula segunda da primeira alteração do contrato social, cuja passa a vigorar com a seguinte redação: "A sociedade tem como atividades o **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CRIAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES e ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS**".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: Resolvem os sócios acima qualificados, aumentar o capital social totalmente integralizado de 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) representado por 80.000 (Oitenta Mil) cotas subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do seguinte modo: o sócio **MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO**, acima qualificado, integraliza à vista, em moeda corrente do País e no ato da assinatura do presente 25.000 (Vinte e cinco mil) cotas de capital que ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totaliza R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais) e a sócia **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, ora entrante e acima qualificada, integraliza à vista, em moeda corrente do País e no ato da assinatura do presente 25.000 (Vinte e cinco mil) cotas de capital que ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totaliza R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais) ficando do seguinte modo a nova distribuição do capital social:

of my godoy
JM.

MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPF
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fis. 02/02

Sócios	Quant. Cotas	Valor Cota	Total (R\$)
MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO	40.000	1,00	40.000,00
PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY	40.000	1,00	40.000,00
TOTAIS	80.000	-	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato social e alterações posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Belém/PA, 23 de Outubro de 2013.

Testemunhas:


Raimunda Maria Soares Batista
RG 3181567 SSP/PA
CPF 606.168.652-87


MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO
CPF/MF 142.504.972-91


Jacqueline de Souza Barbosa
RG 5328743 SSP/PA
CPF 875.458.532-53


PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CPF/MF 432.041.042-49



MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 01/01

Pelo presente Instrumento Particular, **MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO**, brasileiro, paraense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido a 20.03.1964, empresário, CPF/MF, 142.504.972-91, RG 146711 PTC/AP e **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida a 09.01.1974, CPF/MF 432.041.042-49, RG. 069541 SSP/AP, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará à Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2462, Apto. 201, Bairro Marco, CEP. 66.095-105, únicos sócios da sociedade empresária denominada **MOREIRA & GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará à Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2462 Térreo, Bairro Marco CEP: 66.095-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07 e na JUCEPA sob o nº 15201245909 por processo aprovado em 03.04.2012, têm entre si, justos e contratados procederem a **TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS NOVAS ATIVIDADES SOCIAIS: Resolvem os sócios acima qualificados, alterar a cláusula primeira da segunda alteração do contrato social, cuja passa a vigorar com a seguinte redação: "A sociedade tem como atividades o **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES e ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato social e alterações posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2014.

Testemunhas:


Raimunda Maria Soares Batista
RG 3181567 SSP/PA
CPF 606.168.652-87


Jacqueline de Souza Barbosa
RG 5328743 SSP/PA
CPF 875.458.532-53


MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO
CPF/MF 142.504.972-91


PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CPF/MF 432.041.042-49

Chelle Suzanne Q. Postonich
Phone: 541-834-1777
4 Lakes Dr. Portland, Oregon 97206



MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fis. 01/01

Pelo presente Instrumento Particular, **MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO**, brasileiro, paraense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido a 20.03.1964, empresário, CPF/MF. 142.504.972-91, RG 146711 PTC/AP e **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida a 09.01.1974, CPF/MF 432.041.042-49, RG. 069541 SSP/AP, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará à Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2462, Apto. 201, Bairro Marco, CEP. 66.095-105, únicos sócios da sociedade empresária denominada **MOREIRA & GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará à Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2462 Térreo, Bairro Marco CEP: 66.095-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07 e na JUCEPA sob o nº 15201245909 por processo aprovado em 03.04.2012, têm entre si, justos e contratados procederem a **QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: Resolvem os sócios acima qualificados, aumentar o capital social totalmente integralizado de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) representado por 300.000 (Trezentos Mil) cotas subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do seguinte modo: o sócio **MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO**, acima qualificado, integraliza à vista, em moeda corrente do País e no ato da assinatura do presente 110.000 (Cento e dez mil) cotas de capital que ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totaliza R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais) e a sócia **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, acima qualificada, integraliza também, à vista, em moeda corrente do País e no ato da assinatura do presente 110.000 (Cento e dez mil) cotas de capital que ao valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totaliza R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais) ficando do seguinte modo a nova distribuição do capital social:

Sócios	Quant. Cotas	Valor Cota	Total (R\$)
MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO	150.000	1,00	150.000,00
PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY	150.000	1,00	150.000,00
TOTAIS	300.000	-	300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato social e alterações posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

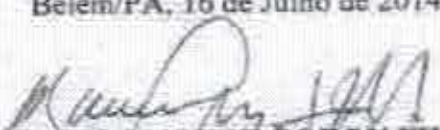
E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Belém/PA, 16 de Julho de 2014.

Testemunhas:


Raimunda Maria Soares Batista
RG 3181567 SSP/PA
CPF 606.168.652-87


Jacqueline de Souza Barbosa
RG 5328743 SSP/PA
CPF 875.458.532-53


MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO
CPF/MF 142.504.972-91


PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CPF/MF 432.041.042-49



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MOREIRA & GODOY
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 15.534.401/0001-07

MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO nacionalidade brasileira, paranaense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1964, empresário, CPF/MF nº 142.504.972-91, carteira de identidade nº 146711, órgão expedidor PTC - AP, residente e domiciliado na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, apto 201, Marco, Belém, PA, CEP 66.095-105, Brasil.

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY nacionalidade brasileira, paranaense, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/01/1974, empresária, CPF/MF nº 432.041.042-49, carteira de identidade nº 069541, órgão expedidor SSP - AP, residente e domiciliada na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, apto 201, Marco, Belém, PA, CEP 66.095-105, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201245909, com sede Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco Belém/PA, CEP 66.095-105, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.534.401/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADE COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO E FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 19/10/2015

Arquivamento 20000452689 de 19/10/2015 Protocolo 159232511 de 19/10/2015

Nome da empresa MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201245909

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin_vistorica/TELAVALIDADOC3.aspx

Chancela 3649540306750

19/10/2015



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MOREIRA & GODOY
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 15.534.401/0001-07

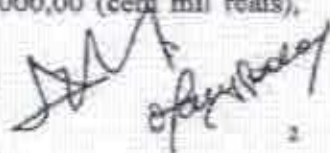
19/10/2015

CNAE FISCAL

- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 9001-9/01 - Produção teatral
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. Resolvem os sócios acima qualificados aumentar o capital social totalmente integralizado de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios do seguinte modo: o sócio **MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO**, acima qualificado, integraliza a vista, em moeda corrente do país e no ato da assinatura do presente, 100.000 (cem mil) quotas de capital que ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totaliza R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a sócia **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, acima qualificada, integraliza também a vista, em moeda corrente do país e no ato da assinatura do presente 100.000 (cem mil) cotas de capital que ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totaliza R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando do seguinte modo a nova distribuição de capital social:



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 19/10/2015

Arquivamento 20000452669 de 19/10/2015 Protocolo 169232511 de 19/10/2015

Nome da empresa MOREIRA & GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201245208

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucepa.pa.gov.br/reg/viaunica/TELAVALIDADOC5.aspx>

Chancela 3648540006750

19/10/2015



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MOREIRA & GODOY
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 15.534.401/0001-07

Sócios	Quant. Cotas	Valor Cota	Total (R\$)
MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO	250.000	1,00	250.000,00
PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY	250.000	1,00	250.000,00
TOTAIS	500.000	-	500.000,00

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Belém-PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2015.


MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO
CPF: 142.504.972-81


PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CPF: 432.041.042-49



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 19/10/2015

Arquivamento 20060452669 de 19/10/2015 Protocolo 159232511 de 19/10/2015

Nome da empresa MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201245909

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 3549540008750

19/10/2015



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MOREIRA & GODOY
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 15.534.401/0001-07

MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO nacionalidade brasileira, paraense, nascido em 20/03/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 142.504.972-91, carteira de identidade nº 146711, órgão expedidor PTC - AP, residente e domiciliado na TRAVESSA DOUTOR ENEAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL.

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY nacionalidade brasileira, paraense, nascida em 09/01/1974, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 432.041.042-49, carteira de identidade nº 069541, órgão expedidor SSP - AP, residente e domiciliada no(a) TRAVESSA DOUTOR ENEAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201245909, com sede Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, Belém/PA, CEP 66.095-105, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 15.534.401/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO, detentor de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

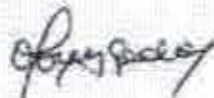
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY, que integraliza a vista, em moeda corrente do país, e no ato da assinatura do presente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social fica assim distribuído:

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY, com 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

A sociedade permanecerá unipessoal, comprometendo-se a recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.



Req: 81700000044578

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/02/2017

Arquivamento 20000508519 de 10/02/2017 Protocolo 176716380 de 06/02/2017

Nome da empresa MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201245909

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viewdoc/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 5615593024600

10/02/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MOREIRA & GODOY
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 15.534.401/0001-07

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELEM-PA**.

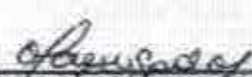
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM-PA, 24 de janeiro de 2017.



MANUEL MIGUEZ GODOY FILHO
CPF: 142.504.972-91



PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CPF: 432.041.042-49



Req: 81700000044578

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/02/2017

Arquivamento 20000506519 de 10/02/2017 Protocolo 176716360 de 06/02/2017

Nome da empresa MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE: 15201245809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jocopa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5615590024800

10/02/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI
MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Fls. 01/04

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY nacionalidade brasileira, paraense, nascida em 09/01/1974, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 432.041.042-49, carteira de identidade nº 069541, órgão expedidor SSP - AP, residente e domiciliada no(a) TRAVESSA DOUTOR ENEAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE 15201245909, com sede à Travessa Dr. Eneas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, Belém/PA, CEP 66.095-105, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.534.401/0001-07, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, e adotará como fantasia o nome de BUSINESS CONSULT & FINANCE, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, na folha a seguir, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Junta Comercial do Estado do Pará

21/02/2017

Certifico o Registro em 21/02/2017

Arquivamento 15600168533 de 21/02/2017 Protocolo 170056902 de 14/02/2017

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600168533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDAOCES.aspx>

Chancela 6725470407402



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Fis. 02/04

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY nacionalidade brasileira, paraense, nascida em 09/01/1974, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 432.041.042-49, carteira de identidade nº 069541, órgão expedidor SSP - AP, residente e domiciliada no(a) TRAVESSA DOUTOR ENEAS PINHEIRO, 2462, APTO 201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-105, BRASIL, neste ato resolve da melhor forma de direito, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e adota como fantasia o nome de **BUSINESS CONSULT & FINANCE**.

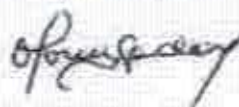
CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, Belém/PA, CEP 66.095-105.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04)
- Edição de livros (CNAE 5811-5/00)
- Edição d e cadastros, listas e de outros produtos gráficos (CNAE 5819-1/00)
- Comércio varejista de jornais e revistas (CNAE 4761-0/02)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01)
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (CNAE 5620-1/02)
- Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04)
- Produção teatral (CNAE 9001-9/01)
- Produção musical (CNAE 9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03)
- Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (CNAE 9001-9/04)
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (CNAE 9001-9/05)
- Atividades de sonorização e iluminação (CNAE 9001-9/06)
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (CNAE 9001-9/99)



Junta Comercial do Estado do Pará

21/02/2017

Certifico o Registro em 21/02/2017

Arquivamento 15600168533 de 21/02/2017 Protocolo 170056902 de 14/02/2017

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600168533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.vtaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 67225470407402



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Fls. 03/04

- Outras atividades de recreação e lazer (CNAE 9329-8/99)
- Outras atividades de ensino (CNAE 8599-6/99)
- Educação superior - pós graduação e extensão (CNAE 8533-3/00)
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00)
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03)
- Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (CNAE 1412-5/02)
- Impressão de material para uso publicitário (CNAE 1813-0/01)
- Impressão de material para outros usos (CNAE 1813-0/99)
- Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (CNAE 1414-2/00)
- Fabricação de embalagens de papel (CNAE 1731-1/00)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 03.04.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 21/02/2017

Arquivamento 15600168533 de 21/02/2017 Protocolo 170056902 de 14/02/2017

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600168533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/visualizar/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 67225470407402

21/02/2017



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Fis. 04/04

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

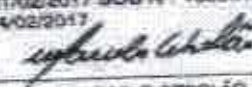
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Belém/PA, 24 de Janeiro de 2017.


PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CPF/MF. 432.041.042-49

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2017 SOB Nº: 15600168533 Protocolo: 17/005690-2, DE 14/02/2017
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	 MARCELO CESOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

21/02/2017

Certifico o Registro em 21/02/2017

Arquivamento: 15600168533 de 21/02/2017 Protocolo 170056902 de 14/02/2017

Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600168533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceps.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 67225470407402





189951221

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	189951221 - 22/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	031 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 1562018833
CNPJ 15.534.481/0001-07
CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/01/2018
SIREN 189951221



Marcelo A. P. Cebola
Secretário Geral

22/01/2018

1

Certifico o Registro em 22/01/2018
Arquivamento 20000549516 de 22/01/2018 Protocolo 189951221 de 22/01/2018
Nome da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 1562018833
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.sp.gov.br/regin/pt/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 54685795341801



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.534.401/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUSINESS EVENTOS E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV DR. ENEAS PINHEIRO	NUMERO 2462	COMPLEMENTO TERREO
-------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 66.095-105	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICIPIO BELEM	UF PA
-------------------	--------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@BUSINESSBEL.COM	TELEFONE (91) 3276-7194
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 14:58:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.534.401/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2012
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79.12-1-00 - Operadores turísticos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV DR. ENEAS PINHEIRO	NUMERO 2462	COMPLEMENTO TERREO
-------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 66.095-105	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICIPIO BELEM	UF PA
-------------------	--------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@BUSINESSBEL.COM	TELEFONE (91) 3276-7194
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 14:58:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.534.401/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:49 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **8089.17A0.C788.2B36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.371.568-5**CNPJ:** 15.534.401/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:06:00 do dia 19/12/2022**Válida até:** 17/06/2023**Número da Certidão:** 702022081180923-0**Código de Controle de Autenticidade:** C7A644ED.6CC88391.6A3FED2C.67BACF88**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.371.568-5**CNPJ:** 15.534.401/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:06:00 do dia 19/12/2022**Válida até:** 17/06/2023**Número da Certidão:** 702022081180924-8**Código de Controle de Autenticidade:** 6327E70C.3E77D78D.49AB2AE2.E66D9564**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 17.542.989.547**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 15.534.401**Nomes associados à raiz do CNPJ:** 1. MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA**7ª Vara do Trabalho de Belém**

0000075-68.2023.5.08.0007

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/05/2023 às 19:23



[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

28968638/20

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **N**
CONSTAM, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 15.534.401/0001-07

Certidão emitida em 27/05/2023, às 19:35:32 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal
1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual Processual) até 27/05/2023, às 07:26:19.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28968638

Código de Validação: CFBE 1DAF 6598 F93F FC2F B90F 18D8 16FA

Data da Atualização: 27/05/2023, às 07:26:19



27/05/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 073819/119/2023

Contribuinte: MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 15.534.401/0001-07
Inscrição Mobiliária: 212998-9
Inscrição 008/34882/53/97/0304/000/000-41 (ALUGADO)
Endereço TV DR ENÉAS PINHEIRO , 2462 TÉRREO

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **14:45** horas, do dia **01/02/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : TS3A.OOBF.CA2N.6PFK.SOA7

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

28968646/20

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **N**
CONSTAM, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 15.534.401/0001-07

Certidão emitida em 27/05/2023, às 19:38:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal
1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual Processual) até 27/05/2023, às 07:26:19.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28968646

Código de Validação: FAEE 3BF6 8129 6F55 9AC8 776C 1312 5FDD

Data da Atualização: 27/05/2023, às 07:26:19



27/05/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 15.534.401/0001-07	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 212.998-9	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 15/05/2012	DATA BAIXA -
----------------------------------	--	-------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
--	--

NOME FANTASIA

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 25/05/2021 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 212.998-9/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
--	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

LOGRADOURO TRAVESSA DR ENÉAS PINHEIRO	NÚMERO 2462	COMPLEMENTO TÉRREO
--	----------------	-----------------------

CEP 66095105	BAIRRO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 381578
-----------------	-----------------	--------------------	-----------	----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@BUSINESSBEL.COM	TELEFONE 9132767194	NIRE 15201735329
--	------------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS PJ PROPRIO	DATA INÍCIO 15/05/2012 15/05/2012	DATA FIM
---	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8230-0/01-00 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
7733-1/00-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7739-0/03-00 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7420-0/01-00 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
9001-9/06-00 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
4761-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759-8/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789-0/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789-0/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4729-6/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
4789-0/05-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
1412-6/02-00 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
7410-2/02-00 DESIGN DE INTERIORES



Emitido em: 10/03/2023 às 10:30:38

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 84dbfb5ad90e464b34931b71bedfdad2



CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

1414-2/00-00	FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
7420-0/04-00	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
5620-1/04-00	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
5620-1/01-00	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
8219-9/01-00	FOTOCOPIAS
1813-0/01-00	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7912-1/00-00	OPERADORES TURISTICOS
5229-0/99-00	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9329-8/99-00	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490-1/99-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/05-00	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9319-1/01-00	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001-9/02-00	PRODUCAO MUSICAL
4923-0/02-00	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
5620-1/02-00	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
7990-2/00-00	SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
8599-6/04-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

QSA			
CPF/CNPJ	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
432.041.042-49	SÓCIO E ADMINISTRADOR	PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY	01/12/2021
606.168.652-87	CONTABILISTA	RAIMUNDA MARIA SOARES BATISTA	28/04/2022



Emitido em: 10/03/2023 às 10:30:38

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 84dbfb5ad90e464b34931b71bedfdad2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.534.401/0001-07

Certidão nº: 45844776/2022

Expedição: 19/12/2022, às 12:41:54

Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.534.401/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.534.401/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2012
--	---	--

Nome Empresarial
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUSINESS EVENTOS E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV DR. ENEAS PINHEIRO	NUMERO 2462	COMPLEMENTO TERREO
---	----------------------------	-----------------------------------

CEP 66.095-105	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICIPIO BELEM	UF PA
-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@BUSINESSBEL.COM	TELEFONE (91) 3276-7194
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 16:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.534.401/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2012
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79.12-1-00 - Operadores turísticos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV DR. ENEAS PINHEIRO	NUMERO 2462	COMPLEMENTO TERREO
-------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 66.095-105	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	--------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@BUSINESSBEL.COM	TELEFONE (91) 3276-7194
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 16:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.534.401/0001-07
Razão Social: MOREIRA GODOY COM E SERV EIRELI EPP
Endereço: TV DOUTOR ENEAS PINHEIRO 2462 / MARCO / BELEM / PA / 66095-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050901444137477382

Informação obtida em 18/05/2023 14:07:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.371.568-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 15.534.401/0001-07	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600168533
NOME EMPRESARIAL MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BUSINESS EVENTOS E SERVICOS		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO TRV DR. ENEAS PINHEIRO, 2462 MARCO TERREO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 15/05/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7410202 - Design de interiores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420004 - Filmagem de festas e eventos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7912100 - Operadores turísticos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001902 - Produção musical
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 16/03/2023 às 13:55:37 pelo Portal de Serviços da SEFA



PATRICIA MASLOVA
DOS SANTOS
MOREIRA
GODOY:43204104249

Assinado de forma digital por
PATRICIA MASLOVA DOS
SANTOS MOREIRA
GODOY:43204104249
Dados: 2022.12.06 17:10:27
-03'00'